



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 27/2016 – CSPP

Regimento da Comissão Institucional de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Regimento da Comissão Institucional de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2016.

Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP